



## COMISSÃO DE ÉTICA

Avenida João Paulo II, S/N - Curió-Utinga, CEP: 66610-770

Belém - Pará - Brasil

E-mail: [com.etica@ifpa.edu.br](mailto:com.etica@ifpa.edu.br)

**Ata número 02/2013** da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, designada pelo Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Profº. Élio de Almeida através da Portaria nº 0925/2013 – GAB., de 31 de julho de 2013. **Segunda Reunião Ordinária/2013**. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reunião anexa ao Gabinete da Reitoria, situada na Av. João Paulo II, S/Nº - Curió – Utinga – Belém Estado do Pará, reuniram-se para a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Servidor JORGE LUIS MORAES VALENTE com Mandato de: 31/07/2013 a 30/07/2015, Servidor ANTONIO FLAVIO DA SILVA LIMA – Secretário Executivo com Mandato: 05/08/2013 a 04/08/2014, Servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO - membro titular com Mandato: 31/07/2013 a 30/07/2014, Servidor. LAÉRCIO GOUVÊA GOMES membro titular mandato: 31/07/2013 a 30/07/2016 convocados através de E-mail em 04/09/2013 - os membros **TÍTULARES** da Comissão de Ética, com a seguinte pauta: 1º – Informes do Presidente; 2º - Apresentar o Secretário Executivo da CE; 3º – Decidir o calendário das reuniões ordinárias; 4º – Ações para divulgar a CE; 5º – Participação em cursos da ESAF e a distância; 6º – Definir pauta para a próxima reunião ordinária e informa que a primeira reunião ordinária terá a duração máxima de 2h. Inicialmente foi distribuída a pauta da reunião aos membros do CE, o Presidente perguntou se algum dos membros gostaria de acrescentar algum item à pauta e todos disseram que não. O Presidente deu boas vindas aos presentes, e em seguida fez algumas explicações em relação à Ética, comentando que os membros devem manter a unicidade nas explicações diante da comunidade, e que a comissão não precisa ser instigada para executar ações relacionadas à Ética no IFPA. Ser ético é decidir sobre o melhor para o bem comum, é algo que deva ser bom não só para você, mas para a comunidade em geral, para atendimento ao bem coletivo, em seguida o Presidente apresentou aos membros do CE o Servidor Antônio Flávio da Silva Lima como Secretario Executivo da Comissão de Ética designado pela Portaria 925/2013/Gabinete, em seguida foram discutidas assunto referentes ao 3º item da pauta sobre o calendário das reuniões ordinárias a qual ficou acordado que ocorrerão TODAS as terças-feiras da primeira semana do mês às 14h na sala de reunião anexa ao Gabinete da Reitoria; no item 4º sobre as ações para divulgar o CE, o Presidente informou que enviou e-mail a DTI solicitando a criação de um E-mail para a CE o qual foi criado com a seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



## COMISSÃO DE ÉTICA

Avenida João Paulo II, S/N - Curió-Utinga, CEP: 66610-770

Belém - Pará - Brasil

E-mail: [com.etica@ifpa.edu.br](mailto:com.etica@ifpa.edu.br)

descrição [com.etica@ifpa.edu.br](mailto:com.etica@ifpa.edu.br) e que os membros fazem parte do grupo onde todos os membro titulares e suplentes recebem as informações que forem encaminhados ao e-mail da CE recém criado, por sugestão do conselheiro Laércio devemos criar também cartões de visita personalizado do CE para que possamos socializar com os demais conselhos de ética em futuras reuniões e para facilitar a comunicações entre os Conselhos; o secretário executivo Flávio Lima sugeriu a criação de uma pagina do CE com link na pagina principal do IFPA para que possamos postar o discutido nas reuniões e suas decisões; a Conselheira Vanessa sugeriu que façamos um calendário de visitas em "duplas" nos campi para a divulgação do CE, então o Presidente sugeriu um alinhamento em conjunto com a ouvidoria do IFPA para que a s visitas sejam conjuntas; a Conselheira Vanessa sugeriu que se faça um "dia de Estudos" na CE para que possamos adquirir maiores conhecimentos em relação as normas e procedimentos do Código de Ética do Servidor público Federal Lei 1.171; foi sugerido também que a CE faça manuais explicativos com assuntos relevantes, cartilhas, panfletos para uma ampla divulgação do CE, a serem distribuídos nos campi por ocasião das visitas; o Presidente informou que com já houve a alteração do Regimento Interno do IFPA em seu Art. 43 § 5º instituindo a Comissão de Ética; foi solicitado pelo presidente podemos a elaboração de um cronograma de visitas nos campi e que durante as visitas seja observado dentre os participantes os possíveis representantes locais da CE; foi sugerido pelo presidente utilizar o sistema de vídeo conferência como meio para realizar as discussões a distância com os colaboradores nos campi; no item 5º da pauta que trata sobre a participação dos membros da comissão em cursos oferecidos pela ESAF e a distância, foi confirmado a participação dos três membros da comissão e mais a ouvidora do IFPA no curso, que será realizados nos dias 16, 17 e 18/10 /2013 na cidade de Brasília, com a participação de mais ou menos 90 inscitos, todos pertencentes a comissões de ética de outros órgãos e que já fora solicitado o alojamento, na própria ESAF, para os participantes que foram aceitos no referido curso; foi comentado como possível ponto a ser discutido uma ação, junto aos professores, sobre a importância do cumprimento de suas cargas horárias a fim de evitar comentários alheios denegrindo a imagem dos servidores; o Presidente informou que não ainda não existe junto ao SIGP Unidade cadastrada do CE e isto está impossibilitando a comissão em receber os documentos que lhe são destinados via sistema e para resolver é necessário aguardar a inclusão da CE pela DGP; foi sugerido pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ



## COMISSÃO DE ÉTICA

Avenida João Paulo II, S/N - Curió-Utinga, CEP: 66610-770

Belém - Pará - Brasil

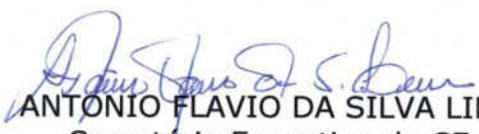
E-mail: [com.etica@ifpa.edu.br](mailto:com.etica@ifpa.edu.br)

presidente que fosse enviado aos membros da CE o questionários de avaliação sobre as atividades da CE para, juntos elaborar as possíveis ações junto ao que fora respondido no mesmo; no item 6 da Pauta onde trata de definição para próxima reunião, ficou acordado um estudo sobre a elaboração do Regimento Interno do CE, e que devemos marcar para os meses de novembro e dezembro de 2013 visitas nos campi de Belém e Castanhal, o que ocorrer, eu Antônio Flávio da Silva Lima lavrei e finalizo a presente ata que será assinada e rubricada por mim e pelos membros presentes na reunião do dia 23 de setembro de 2013

  
JORGE LUIS MORAES VALENTE  
Presidente da CE

  
LAÉRCIO GOUVÊA GOMES  
Membro titular da CE

  
VANESSA SOUZA ALVARES DE MELLO  
Membro titular da CE

  
ANTÔNIO FLÁVIO DA SILVA LIMA  
Secretário Executivo da CE